artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato re vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

- 14.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE TRES CORACOES, com sede na Av.deputado Eduardo Azeredo, nº 1343 Delegacia, Novo Horizonte, Tres Coracoes MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. 15 Cláusula Décima Quinta Da Rescisão:
- 15.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 15.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
- 16 Cláusula Décima Sexta Das Disposições Finais
- 16.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 16.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 16.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 16.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 16.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eli-
- 16.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente nor-
- 16.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte
- oucein.

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

 II Debitos tributários;
- multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo
- 16.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo; 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica.
- 16.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até pagamento do m então contraídos;
- 16.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente
- 16.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes
- 16.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de nsferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital
- 16.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 16.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 16.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 16.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da cidade de Três Corações, na Av.deputado Eduardo Azeredo, nº 1343 Delegacia, Novo Horizonte, Tres Coracoes MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 16.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações perti
- 16.19 Fica eleito o foro da comarca de Tres Coracoes MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

Três Corações, 5 de Abril de 2017. FAUSTO MANZIERI DELEGADO DE POLICIA Presidente da Comissão de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	316	Sucata	9BWCA05X14T039660	LUW0001	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R\$ 200,00
2	316	Sucata	9BD146000L3605338	GPE0091	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	R\$ 200,00
3	316	Sucata	9BD15808814165181	CVM0293	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R\$ 50,00
4	316	Sucata	5C11ACC102645	GSH0314	Gm/Chevette	Bege	1983	R\$ 100,00
5	316	Sucata	BT504053	GRM0526	Vw/Passat Ls	Cinza	1982	R\$ 100,00
6	316	Sucata	ZFA160000R4993494	CAQ0604	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 50,00
7	316	Sucata	9BD146107T5745208	CEW0794	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 50,00
8	316	Sucata	B0241435	GLN0799	Vw/Fusca 1300	Verde	1981	R\$ 50,00
9	316	Sucata	5N87EGB131287	GMZ0886	Gm/Opala	Preta	1977	R\$ 100,00
10	316	Sucata	9BD17164G85206687	GZB0913	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 500,00
11	316	Sucata	8AFZZZEHCVJ012589	CIM1012	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1997	R\$ 100,00
12	316	Sucata	BJ455361	CEP1114	Vw/Fusca 1300 L	Vermelha	1977	R\$ 10,00
13	316	Sucata	9BD15802564696263	HBR1136	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	R\$ 300,00
14	316	Conservado	9BD146000R5274296	GPP1225	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 300,00
15	316	Sucata	9BWZZZ32ZPP057059	MPE1485	Vw/Santana Gls 2000 I	Verde	1993	R\$ 50,00
16	316	Conservado	9BGRZ08908G197520	HHP1565	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	R\$ 4.000,00
17	316	Conservado	8AGSA1910AR127526	HHS1766	I/Chevrolet Classic	Prata	2009	R\$ 2.000,00
18	316	Sucata	9BG5JK11SEB015230	GUC1813	Gm/Monza Sl/E	Branca	1984	R\$ 100,00
19	316	Sucata	9BGVP19BRRB219267	BUO2000	Gm/Omega Gls	Azul	1994	R\$ 300,00
20	316	Sucata	BJ665577	GOM2145	Vw/Fusca	Bege	1978	R\$ 10,00
21	316	Sucata	LB4NUG75137	GWL2293	Ford/Belina Ii L	Verde	1978	R\$ 100,00
22	316	Conservado	9BWAE03X13P016398	HBA2689	Vw/Santana 2.0	Prata	2003	R\$ 2.000,00
23	316	Conservado	935CHRFM82J510137	LNX2783	Citroen/Xsara Picasso Gx	Preta	2002	R\$ 1.000,00
24	316	Conservado	9BD178226V0314488	KKF3796	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 500,00
25	316	Sucata	9BD160368T3013806	HVS3921	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1996	R\$ 50,00
26	316	Sucata	9BWZZZ30ZNT174364	BIN4236	Vw/Gol 1000	Bege	1992	R\$ 200,00
27	316	Conservado	BJ657119	GOY4638	Vw/Fusca 1300	Marrom	1978	R\$ 50,00
28	316	Conservado	9BD185245W7003819	GXT4654	Fiat/Marea Hlx	Azul	1998	R\$ 200,00
29	316	Sucata	9BWZZZ327SP042863	CCG4937	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1995	R\$ 200,00
30	316	Sucata	9BD14600003121541	GMY4959	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1986	R\$ 100,00
31	316	Sucata	1HGEJ1234SL650761	CCC4989	Imp/Honda Civic 2d Exs	Cinza	1995	R\$ 200,00
32	316	Conservado	9BGSD68ZVVC679046	GUS5322	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R\$ 500,00
33	316	Sucata	9BG5TE11UFC152283	GMZ5498	Gm/Chevette Sl	Preta	1985	R\$ 200,00
34	316	Sucata	9BGJK11YHGB019201	CBC5824	Gm/Monza Sl/E	Azul	1986	R\$ 100,00
35	316	Conservado	9BGVP19HWVB200560	CGS6017	Gm/Omega Gls	Branca	1997	R\$ 100,00
36	316	Sucata	9BWZZZ32ZKP035862	GKP6156	Vw/Santana Cl	Verde	1989	R\$ 50,00
37	316	Sucata	5E11UCC154186	GLX6495	Gm/Chevette Sl	Bege	1983	R\$ 200,00
38	316	Sucata	9BD158018W4008407	MPE6938	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R\$ 100,00
39	316	Conservado	9BD146000L3658397	BSQ7012	Fiat/Uno S	Vermelha	1990	R\$ 100,00
40	316	Sucata	9BFBXXLBAKBT20727	GPM7265	Ford/Escort Gl	Dourada	1989	R\$ 200,00
41	316	Sucata	BJ670843	GUW7745	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R\$ 100,00
42	316	Sucata	9BWAA05U7DT141428	FEP7791	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2012	R\$ 2.000,00
43	316	Sucata	9BWZZZ30ZGT178738	BOQ8347	Vw/Gol	Cinza	1986	R\$ 100,00
44	316	Conservado	9BGKS08GPPC323347	GOS8833	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1993	R\$ 500,00
45	316	Sucata	9BWZZZ30ZFT052662	CEB9190	Vw/Gol Bx	Bege	1985	R\$ 50,00

	1100	'			TERÇA-FEIRA, 18	DE ADMIL	. DL 2	, <u> </u>
46	316	Sucata	ZFA160000R4883473	GMS9494	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 50,00
47	316	Sucata	9BG5JK11ZGB044192	CDU9517	Gm/Monza Sl/E	Preta	1986	R\$ 100,00
48	316	Sucata	9BFZZZ54ZMB233124	MTC9795	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R\$ 50,00
49	316	Sucata	9BGSE19NWVC641254	CGR9848	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1997	R\$ 500,00
50	316	Sucata	BH748263	GMZ2596	Vw/Kombi	Branca	1982	R\$ 100,00
51	316	Sucata	LA7GGR44643	CQJ7319	Ford/F 4000	Bege	1986	R\$ 2.000,00
52	316	Sucata	9C62TW000L0030591	BMX9289	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1990	R\$ 50,00
53	316	Conservado	9C2HA07005R037740	HCN9367	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 300,00
54	316	Sucata	9C2JC4820FR000854	-	Honda/Biz 125 Es	Prata	2014	R\$ 100,00
55	316	Conservado	9C2ND0501PRP00463	GPS0508	Honda/Nx 350 Sahara	Verde	1993	R\$ 200,00
56	316	Conservado	9C2NC4310AR096199	HME0812	Honda/Cb 300r	Prata	2010	R\$ 2.000,00
57	316	Conservado	9C2NC4310AR096415	HME0813	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.000,00
58	316	Sucata	XL250BR1032248	GNQ1391	Honda/Xl 250	Branca	1983	R\$ 100,00
59	316	Conservado	9C2MD34003R107323	HAL1512	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
60	316	Conservado	9C2JC30705R047446	HAW1789	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 200,00
61	316	Conservado	9C2KC08205R013028	LAH2826	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 600,00
62	316	Conservado	9C2KC08203R013028	HBB2966	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 700,00
63	316	Conservado	9C2KC1670BR350315	HNH3008	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
64	316	Sucata	9C8M10B2XKM001317	GNQ3110	Agrale/Sxt 16.5	Preta	1989	R\$ 50,00
65	316	Conservado	9C6KE122090003533	HGY3116	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 300,00
	316			FAF3195	Honda/Nxr150 Bros Esd		2012	
66		Conservado	9C2KD0540CR528837			Preta		R\$ 2.000,00
67	316	Sucata	XL250BR2017459	GRQ3212	Honda/XI 250	Branca	1985	R\$ 50,00
68	316	Conservado	9C2JC30201R060512	GXV3561	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 100,00
69	316	Sucata	9C6KE037040018398	HBC4156	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	R\$ 100,00
70	316	Conservado	9C2KC08204R015935	GXV4326	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 200,00
71	316	Conservado	9C2KC08105R131809	GXV4688	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 100,00
72	316	Conservado	9C6KE092070121301	HFJ4831	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 200,00
73	316	Conservado	9C2JC30705R047473	HBC4951	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
74	316	Conservado	9CDNF41LJ8M216488	HIQ5643	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 100,00
75	316	Conservado	9C6KE122090035447	HIQ6255	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 300,00
76	316	Conservado	9C2JC41209R107509	HIQ6542	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 200,00
77	316	Conservado	9C6KE1520C0084099	OME6556	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 800,00
78	316	Conservado	9C2JC250WWR234077	GXD6560	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
79	316	Conservado	9C2KD03308R090069	HIQ6562	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00
80	316	Conservado	9C2JC41109R539880	HIQ6563	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
81	316	Conservado	9C2MC35004R008251	GXV6968	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 500,00
82	316	Conservado	9C6KE1220A0126479	HIQ7067	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 600,00
83	316	Conservado	9C2JC30706R838101	HDS7107	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
84	316	Conservado	9C2JC4110AR048246	HIQ7110	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
85	316	Conservado	9C2KC1550AR158557	HIQ7155	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 800,00
86	316	Conservado	9C2JC30707R236179	HFJ7246	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
87	316	Conservado	9C6KE092060041720	HDS7253	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
88	316	Sucata	9C2JC30102R000376	GXN7365	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 50,00
89	316	Conservado	9C6KE122090084171	HIQ7587	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 500,00
90	316	Conservado	9C6KE1220A0105110	HIQ7628	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R\$ 700,00
91	316	Conservado	9CDNF41AJ8M059541	HFJ7716	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R\$ 300,00
92	316	Conservado	9C2JC30708R507952	HFJ7961	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
93	316	Sucata	9CDNF41AJBM243025	EOH8607	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2011	R\$ 200,00
94	316	Conservado	9C2JC30708R234229	HJY8687	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
95	316	Conservado	9C2KC08106R941725	HDA9678	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
96	316	Sucata	9C2JC30101R206273	GZC9824	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
97	316	Sucata	9C6KE1500B0009885	-	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2010	R\$ 700,00
98	316	Sucata	9C5M12D2XJC001317	-	Agrale/Sxt 27.5	Branca	0	R\$ 100,00
99	316	Sucata	1-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 100,00
100	316	Sucata	9C2KC08505R062526	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 200,00
101	412	Conservado	9C2JC4110CR419477	HIB7504	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
102	412	Conservado	9C6KE1520B0049131	HIQ7957	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 500,00
	412	Sucata	9BG5TC11UFC137023	GNG9636	Gm/Chevette	Bege	1985	R\$ 100,00

196 cm -12 949685 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00924/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00924/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veiculos nos pático vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOÃO GONÇALVES DA CRUZ e demais Leiloeiros Administrativos descritos na Resolução PCMG, de 05 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão 1º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL LAVRAS/MG MG, instituída pela Portaria nº 433/2012, publicada no Diário oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de março de 2012, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;

 II Sucatas aproveitáveis: som motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 I Os lotes de números, 40 e 102 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pele tanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

O leilão será realizado no CLUBE ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA. situado(a) na RUA SAMUEL GAMMON 142 CENTRO/LAVRAS/ MG, no(s) dia(s) 06 DE MAIO DE 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 HORAS, conforme disposto

I – no dia 06 de maio de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MAPA LAVRAS ESTACIONA-MENTO E REBOQUE LTDA-ME, compreendendo os lotes de número 01 ao de número 140;

- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPECÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 29 de Abril de 2017, no horário
- de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I MAPA LAVRAS ESTACIONAMENTO E REBOQUE LTDA-ME Rodovia BR 265 KM 343, N° 900/LAVRA/MG (Imóvel onde funcionava a AGAERRE Motores - depois do Ferro Velho de Mauro Bonfim)
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.